



FREGUESIA DE QUIAIOS  
NIPC 510 833 535

f.m.  
Henrique Manuel Nascimento Fernandes  
Apreciação

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Coveiro, do mapa de pessoal da Freguesia de Quiaios, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

#### ATA N.º 2

#### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 29 de abril de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Junta de Freguesia de Quiaios, reuniu o Júri efetivo do procedimento concursal em epígrafe: Henrique Manuel Nascimento Fernandes, advogado e 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, como Presidente, António José da Silva Nascimento, Tesoureiro da Junta de Freguesia, como 1.º Vogal efetivo, e Luís Augusto Figueiredo Pereira, Assistente Operacional da Junta de Freguesia, como 2.º Vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

#### Candidatos admitidos

José Carlos Pereira Sá

Júlio Salvador Machado Soares

#### Candidatos excluídos

Verónica Stirpe a) b)

- a) Por não ter nacionalidade portuguesa, conforme indicado na alínea a) do ponto 9 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de Oferta de Emprego OE202311/0380, de 13 de novembro de 2023, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).
- b) Por não ter certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas, conforme indicado na alínea d) do ponto 10.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de Oferta de Emprego OE202311/0380, de 13 de novembro de 2023, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com os artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos candidatos excluídos, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Quiaios e respetiva disponibilização na página eletrónica da freguesia [www.jf-quiaios.pt](http://www.jf-quiaios.pt), para poder ser consultada a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

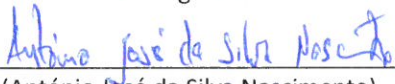


**FREGUESIA DE QUIAIOS**  
NIPC 510 833 535


O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Henrique Manuel Nascimento Fernandes)

O 1.º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(António José da Silva Nascimento)

O 2.º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Augusto Figueiredo Pereira)